

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 30 de junho de 2024, torna público **A CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**, do candidato em situação sub judice, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencados abaixo

Inscrição	Nome	Cargo	Processo nº
2418049025	JAILSON DE ARAUJO ASSIS	GUARDA MUNICIPAL - 2ª CLASSE - FEIRA DE SANTANA	8029779-89.2026.8.05.0080

1. O Exame de Aptidão Física será realizada no dia **17/10/2026**, às 14h00, na cidade de **Feira de Santana/BA**.
2. O Cartão de Convocação para o **Exame de Aptidão Física** contendo o local, o dia e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data prevista de **21/09/2026**.
3. Os desempenhos exigidos no Exame de Aptidão Física destinam-se à avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas no edital, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições do cargo.
4. Não serão aceitas solicitações de adaptação dos testes ou tratamento diferenciado para realização dos testes de aptidão física.
5. A quantidade de esforço muscular será devidamente dimensionada de forma a observar a individualidade biológica dos candidatos.
6. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões ou outros que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da comissão examinadora.
7. Para a realização do Exame de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber:
 - a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino);
 - b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.
8. Para submeter-se ao Exame de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:
 - a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;
 - b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do Exame de Aptidão Física, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o seu número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo do Anexo III deste Edital.
9. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo III não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.
10. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação de aplicação do teste do candidato.
11. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para a etapa, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital



12. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Exame de Aptidão Física, nos termos do item 9.4. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (Guarda Municipal - 2ª Classe) do EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024 - RETIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
REGIDO PELO EDITAL Nº 07/2026 DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ FEIRENSE**

Dispõe sobre a alteração do cronograma do Edital nº 07/2026 do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz Feirense da Rede Pública Municipal de Feira de Santana/BA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o cronograma de datas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 07/2026, exclusivamente a partir da etapa de divulgação do resultado da avaliação escrita, conforme disposto no Anexo I deste Ato.

Art. 2º- Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 07/2026.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2026.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	27/08/2026
Período de Inscrições	01/09/2026 a 06/09/2026
Realização da Avaliação Escrita	12/09/2026
Publicação da Convocação	17/09/2026
Período para Entrega de Documentos e Cadastro	17/09/2026 a 26/09/2026
Assinatura dos Contratos – Admissão dos jovens	01/10/2026

